

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/034/07/431^a

Data: 09/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para aquisição de Banco de Baterias de 125Vcc, chumbo ácida, ventilada de 375Ah/10h para a Usina Elevatória de Traição.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/034/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aquisição de Banco de Baterias de 125Vcc, chumbo ácida, ventilada de 375Ah/10h para a Usina Elevatória de Traição, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), elaborado na base dezembro/2011, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, onerando o item orçamentário o item orçamentário: 01105, Conta Razão: 1129601102 – Centro Financeiro: UET-Hidráulico.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
09/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/034/2012

Data: 09/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para aquisição de Banco de Baterias de 125Vcc, chumbo ácida, ventilada de 375Ah/10h para a Usina Elevatória de Traição.

I. HISTÓRICO

Com vistas a confiabilidade de alimentação elétrica para comando, controle e proteção dos equipamentos eletromecânicos, a falta de energia elétrica não pode comprometer o funcionamento de equipamentos vitais e a segurança da Instalação. Desta forma, nas usinas da EMAE são empregados Sistemas de Corrente Contínua compostos por Banco de 60 (sessenta) Baterias e Retificadores em série, resultando em uma tensão de 132 Volts.

O Banco de Baterias atual da Usina de Traição foi instalado no ano de 1988 e apresenta problemas graves de deterioração e sedimentação das partes internas (visíveis em função da transparência dos vasos), sinal que caracteriza o final de vida útil da bateria. As baterias ainda apresentam vasos com trinca e vazamento de fluido, além da capacidade muito abaixo da originalmente instalada.

Portanto, a aquisição em questão é imprescindível para possibilitar a substituição do Banco de Baterias existente, que se encontra em final de vida útil, e manter a confiabilidade de alimentação em corrente contínua, necessária para as situações de falta de energia do sistema, mantendo-se, assim, a integridade da Usina.

II. RELATÓRIO

Os serviços deverão ser contratados mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.

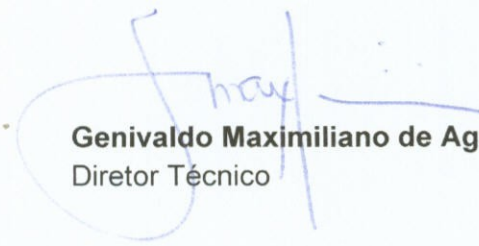
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), base – dezembro/2011.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a aquisição de Banco de Baterias de 125Vcc, chumbo ácida, ventilada de 375Ah/10h para a Usina Elevatória de Traição, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), elaborado na base dezembro/2011, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, onerando o item orçamentário: 01105, Conta Razão: 1129601102 – Centro Financeiro: UET-Hidráulico.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

[illegible]

2